



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

AVALIAÇÃO HABILITAÇÃO TÉCNICA

Prezada Comissão de Licitações,

Em resposta ao questionamento quanto a Habilitação Técnica das empresas participantes do processo licitatório de Concorrência Pública 02/2023, temos que:

- RAMAO Engenharia LTDA: Não apresentou CAT – Certidão de Acervo técnico.

e) Apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacitação técnico-profissional, registrado no CREA, em nome do responsável técnico da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com características, quantidades e prazos, compatíveis com o ora licitado;

e.1) O atestado técnico apresentado pela licitante deverá comprovar a execução de objeto com características mínimas ao ora licitado (subestação de 112,5 kva), sob pena de inabilitação no certame;

e.2) A comprovação de aptidão, através da apresentação do atestado, registrado no CREA ou no devido Conselho Regional competente de fiscalização, deverá estar acompanhada da respectiva Certidão de Acervo Técnico/CAT, para os emitidos a partir de 5/05/2005, de conformidade com a Instrução da Presidência do CREA/RS n° 077/2005, conforme prevê o Art. 30, § 1°, da Lei Federal n° 8.666 e alterações posteriores;

- Instaladora Elétrica Líder LTDA, RCL Instalações Elétricas Eireli e Instaladora Elétrica Mercúrio LTDA: Apresentaram documentação de Qualificação Técnica de acordo com o edital.

Concluimos, portanto, que as empresas Instaladora Elétrica Líder LTDA, RCL Instalações Elétricas Eireli e Instaladora Elétrica Mercúrio LTDA: cumprem os requisitos definidos em edital para qualificação técnica. A empresa RAMAO Engenharia LTDA, não atende às qualificações técnicas editalícias.

Portão, 23 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br DENISE ALVES OLIVEIRA
Data: 23/02/2023 08:47:15-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Eng. Civil Denise Alves Oliveira

CREA RS258552